



DESFILES, palestra e edição especial da Deguste na programação

IDRio 2024 acontece neste fim de semana

Com o tema “Multiversos Sustentáveis”, o IDRio 2024 mergulha nas possibilidades da identidade da cadeia produtiva fluminense, consolidada como fundamental motor de geração de emprego, renda e desenvolvimento para todo o Estado do Rio de Janeiro. A programação do evento, que tem apoio da Prefeitura de Petrópolis, contará com diversas atividades, com abertura oficial nesta sexta-feira (1º). Palestras no Enel Summit, desfiles de marcas locais e a feira gastronômica Deguste fazem parte da programação.

Essa é uma oportunidade única para os empresários da Rua Teresa. A escola da ARTE (Associação da Rua Teresa) como parceiro local representando nosso Polo de Moda nos deixa muito felizes. Convidamos os clientes e os empresários para que participem do evento, que vai trazer informações importantes nos encontros do Enel Summit e a melhor expectativa possível para o desfile de encerramento que vai reunir o melhor das marcas locais, afirma a presidente da ARTE, Denise Fiorini.

O festival ID Rio 2024 marca sua 3ª edição com atividades em três muni-

cípios do Estado do Rio de Janeiro, Niterói e Rio de Janeiro. Claudio Silveira, diretor-geral do evento, enfatiza “O nosso objetivo é provocar a indústria criativa. O evento faz com que as pessoas acreditem nos pequenos empreendedores autorais que têm uma história e um legado que precisam ser mantidos. O mundo inteiro precisa ver e abrir portas para esses talentos. Queremos ter a oportunidade de qualificar os empreendedores, que são esquecidos pelos grandes grupos e empresas e não têm espaço no mercado da moda.”

Confira a programação:

1º/03

Teatro Imperial

15h – Abertura oficial

16h – Palestra “Enel Consumo Consciente e Eficiência de Custos com Energia”

17h – Palestra “Visual Merchandising”, com Grasylla Ferreira

18h – Palestra “Nova Moda Digital” – Senai Cetiqt

02/03

18h – Desfile de encerramento reunindo marcas locais Feira Gastronômica Deguste

03/03

Feira Gastronômica Deguste

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 01/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 026/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Presidência, símbolo CC-E, Diogo Werneck Cunha, matrícula 1517.085/18, conforme processo protocolado sob nº 198/2024.

Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ATO ME ADM 027/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões - símbolo CC-4, Camila Vieira Almeida. Cargo vago em função do Ato Me Adm 012/2024.

Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de Fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ATO ME ADM 028/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Silvio Jose de oliveira filho, matrícula 1835.121/23, conforme processo protocolado sob nº 215/2024 pelo gabinete do vereador Dudu.

Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de Fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ATO ME ADM 029/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, Dilson Cardoso de Oliveira, matrícula 1428.025/17, conforme processo protocolado sob nº 215/2024 pelo gabinete do vereador Dudu.

Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de Fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Diário nos bairros

Servidão desaba no Samambaia após rompimento da tubulação de água

Defesa Civil informou que não houve vítimas; Águas do Imperador investiga o caso

Daniel Xavier – estagiário

O rompimento de um cano da rede de água levou parte da Servidão João Paulo de Oliveira, no Loteamento Samambaia, vir a desabar na madrugada dessa quinta-feira (29/02). O deslizamento ocorreu por volta das 4h da manhã, chegando a atingir os fundos de um imóvel. Segundo a Defesa Civil, a residência será interditada momentaneamente. Porém, reforça que ninguém ficou ferido. Apesar disso, os moradores da região tiveram o abastecimento de água afetado.

“Foi na madrugada que aconteceu o rompimento da tubulação. Ficou vazando água a noite toda e, já por volta das 5h da manhã, parte da rua da servidão cedeu. O pessoal aqui está bem, seguro. Mas, os carros estão presos na garagem. Não tem passagem para sair,

só a pé que dá. O pessoal também esteve sem água a manhã inteira”, relata o morador Rafael Valentim Alves.

A Defesa Civil informou ao Diário que uma equipe de primeiro atendimento esteve no local durante a madrugada e, logo na manhã dessa quinta-feira (29/02), uma equipe de engenharia da pasta fez uma visita técnica na área afetada. Foi constatado que o deslizamento ocorreu devido ao rompimento da tubulação.

Também destacam que o imóvel atingido permanecerá interditado até que as intervenções necessárias sejam concluídas pela Águas do Imperador.

A Secretaria de Assistência Social completou dizendo que encaminhou a família da residência atingida para a casa de parentes.

A Águas do Imperador, por sua vez, disse



MORADORES ficaram sem água após o desabamento

que “as causas da ocorrência ainda estão sendo analisadas e a concessionária já está prestando assistência à família. Equipes da empresa es-

tão realizando o reparo da rede danificada”.

A previsão era de que o abastecimento fosse normalizado ainda nessa quinta-feira (29/02).

Composto químico é despejado em rua do Quitandinha de forma irregular

Daniel Xavier – estagiário

Na Rua Colômbia, próximo ao número 445, no Quitandinha, o descarte irregular de entulho já tem sido um problema recorrente na região que dura há anos. No entanto, nessa terça-feira (27/02), algo mais incomum aconteceu no local. Uma quantidade expressiva de algum tipo de composto químico, similar a sódio, foi descartado de forma desmedida por todo o acostamento.

Além do perigo que pode apresentar à população e ao meio ambiente, o composto tem prejudicado o fluxo do trânsito, pois foi depositado próximo a uma curva.

“Essa semana, à noite, jogaram esse tipo de químico pela rua. Está muito perigoso para nós, pois se chover, isso vai

parar dentro das casas das pessoas que moram aqui. Tem o fato também de que o composto foi depositado próximo a curva, levando os carros a desviarem e atrapalhando uma das mãos da via”, conta o vice-presidente da Associação de Moradores do Quitandinha, Ramon Sant’Anna.

“Precisamos de uma limpeza urgente e, até mesmo, da colocação de uma câmera, para flagrar os infratores e cessar essa desordem de descarte irregular de lixo. Semana passada mesmo, destruíram a caçamba daqui”, complementa ele.

Em resposta, a Comdep ressaltou que faz o recolhimento de entulho de forma regular na região do Quitandinha e que oferece o serviço de recolhimento gratuito pelo Dis-



NÃO SE sabe o que o produto nem o risco que pode causar

que Entulho, por meio do telefone (24) 2243-7822.

“A Companhia está instalando câmeras de segurança em toda a cidade para reforçar a fiscalização. Quem for flagrado cometendo a irregulari-

dade é intimado a fazer a remoção imediata e recebe multa de R\$10 mil”, disse.

“Com relação ao composto, uma equipe será enviada ao local para realizar a limpeza da via”, finalizou a Comdep.

Aprovado Projeto de Lei que garante prioridade de matrícula aos irmãos na mesma escola

Um Projeto de Lei de autoria do vereador Hingo Hammes aprovado nessa quinta-feira (29) na Câmara Municipal vai garantir às famílias com mais de uma criança o direito à prioridade de matrícula dos irmãos na mesma escola ou em unidades de ensino próximas. A iniciativa visa facilitar o dia a dia dos responsáveis e também dos estudantes, que, muitas vezes, acabam sendo matriculados em unidades escolares diferentes, dificultando a rotina e o acompanhamento da família.

Hingo Hammes lembrou que o projeto pode facilitar a vida de muitas famílias. “Toda medida capaz de facilitar a presen-

ça do estudante na escola deve ser adotada. É nosso papel buscar formas de facilitar e estimular a permanência dos estudantes na escola. A escola é, sem dúvida, o melhor espaço para crianças e adolescentes. É onde encontram acolhimento, estímulo e oportunidades”, destacou Hammes.

Com o projeto, o vereador busca garantir não só o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação do Município, mas também o direito à preferência de matrícula em unidades escolares próximas para os casos em que os irmãos frequentarem etapas ou ciclos de ensino diversos. “Quem



O PROJETO de lei é de autoria do vereador Hingo Hammes

tem filhos sabe a dificuldade que é levar e pegar na escola e acompanhar a rotina acadêmica. Não tenho dúvidas de que a iniciativa contribui para fortalecer os

vínculos na própria família e também da família com a comunidade escolar”, finalizou.

A Lei entra em vigor na data de sua publicação.